



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2208, de 03 de julho de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar a servidora **Ana Paula Campanharo**, efetiva no cargo de Técnico Municipal Nível Médio – Enfermagem Classe I Nível VIII Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

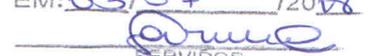
Marilândia(ES), 03 de julho de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/07/2018.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/07 /2018

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 03 / 07 /2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa